



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 83
QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2009

ÍNDICE:

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direcção Regional da Educação e Formação

Serviço de Desporto da Terceira

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

Página 2375

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria

SINAGA - SOCIEDADE DE INDÚSTRIAS AGRÍCOLAS AÇORIANAS, S.A.

Convocatória

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Extracto de Despacho n.º 248/2009 de 30 de Abril de 2009

Por despacho de 1 de Setembro de 2008, da Directora Regional da Educação:

Nomeado (s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea c) do n.º 4 do artigo 25.º, artigo 33.º n.º 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupo (s) de recrutamento abaixo indicado (o) o(s) seguinte(s) educador(es) de infância do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Rita Margarida Carvalho Simas Bonança, educadora de infância do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – educação pré-escolar – código 100, em exercício na Escola Básica Integrada Canto da Maia, para a mesma categoria e grupo do quadro da Escola Básica Integrada de Capelas.

23 de Abril de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 249/2009 de 30 de Abril de 2009

Por despacho de 1 de Setembro de 2008, da Directora Regional da Educação:

Nomeado (s) por transferência nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea a) do n.º 4 do artigo 10.º, n.º (s) 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupo(s) abaixo indicado o(s) seguinte(s) educador(es) de infância(s) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Maria José Gomes Caldeira, educadora de infância do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – código 100 - do quadro da EB1/JI Professor António dos Santos Botelho, São Miguel, para a mesma categoria e grupo do quadro da Escola Básica Integrada Canto da Maia.

**JORNAL OFICIAL**

23 de Abril de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA
Contrato-Programa n.º 113/2009 de 30 de Abril de 2009

Ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados, para o ano de 2009, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Terceira de e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas da população adulta, de carácter regular.

Entidade	Montante
CACIT – Clube Amigos Cicloturismo da Ilha Terceira	648,00
Clube Desportivo Escolar Tomás de Borba	216,00
Sindicato dos Trabalhadores Portuários da Ilha Terceira	432,00

23 de Abril de 2009 - O Chefe de Secção - *Luís Manuel SousaToste*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Despacho n.º 509/2009 de 30 de Abril de 2009

Considerando que a Administração deve adoptar procedimentos para uma gestão mais célere e desburocratizada com o objectivo de obter uma maior economia e eficiência das suas decisões;

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, no artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicada às especificidades da Administração Regional pelo Decreto Legislativo Regional n.º

**JORNAL OFICIAL**

2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e n.º 8/2008/A, de 31 de Março, na alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro, bem como no n.º 3 do artigo 25.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2002/A, de 10 de Julho:

1 - Delego no Director de Serviços Adjunto, o licenciado Paulo Aleixo Jardim Ávila, os seguintes poderes:

- a) Coordenar a elaboração dos Planos de Formação e respectivo acompanhamento/monitorização;
- b) Coordenar a elaboração do Plano e Relatório de Actividades e promover a participação dos trabalhadores da Direcção Regional;
- c) Acompanhar a execução do orçamento corrente e de capital da Direcção Regional;
- d) Assinar as folhas de despesa com pessoal da Direcção Regional, relativamente a vencimentos, ajudas de custo e horas extraordinárias.
- e) Justificar e injustificar faltas e autorizar o gozo e alteração de férias dos trabalhadores da Direcção Regional;
- f) Gerir a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos a este organismo;
- g) Autorizar a inscrição e a participação dos trabalhadores da Direcção Regional em reuniões, seminários, congressos, colóquios, cursos ou acções de formação, quando não importem custos;
- h) Autorizar a comparência em juízo dos trabalhadores da Direcção Regional quando para tal requisitados nos termos da lei;
- i) Autorizar o processamento de despesas já superiormente aprovadas, até ao limite de 2.500,00 euros, decorrentes dos Acordos de Cooperação – Apoio eventual, celebrados ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril;
- j) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao limite de 2.500,00 euros;

2 - Autorizo que, na ausência do Director de Serviços Adjunto, os poderes mencionados nas alíneas e) a j) do n.º 1 do presente despacho sejam exercidos, por subdelegação, pela Chefe de Divisão de Organização e Documentação deste organismo, Clara Maria Viseu Fernandes Lopes Mateus.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

8 de Abril de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Maria Dinis Barbereia*.



JORNAL OFICIAL

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 223/2009 de 30 de Abril de 2009

Ao abrigo da Portaria n.º 57/2003, de 17 de Julho, nos termos da qual foi criado um incentivo financeiro destinado à aquisição de reprodutores bovinos machos de raças produtoras de carne, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1 - Conceder os apoios financeiros constantes da lista anexa à presente Portaria, e que dela faz parte integrante, destinados à aquisição de reprodutores machos de raças produtoras de carne;

2 - Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 7 – Fomento Agrícola, Projecto 7.4 – Reduzir os custos de exploração Agrícola, Acção 7.4.1 – Apoio ao Investimento, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras.

13 de Abril de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

Anexo

Apoios financeiros destinados à aquisição de reprodutores machos ao abrigo da Portaria n.º 53/2003, de 17 de Julho

NOME	MORADA	CONCELHO	VALOR DO APOIO
Roberto Carlos Borges Areia	Canada das Covas, 36	9760-655 São Brás VPV	625,00
José António de Sousa	Termo da Igreja	9580-115 Santa Bárbara VPT	1250,00
Elias Sousa Vieira	Caminho de Baixo	9800-322 Santo Amaro VLS	625,00
José Eduardo Tomás Macedo	C. Acima da Rocha, 2	9930-122 Lajes do Pico	1250,00
Manuel de Sousa Silveira	Cruz	9930-304 Ribeiras	625,00
Gui Manuel Dutra Alves	Quinhões, 1	9900-371 Feteira HRT	625,00

**JORNAL OFICIAL****EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES**

Convocatória n.º 7/2009 de 30 de Abril de 2009

**SINAGA – SOCIEDADE DE INDÚSTRIAS AGRÍCOLAS AÇORIANAS, S.A.
CONVOCATÓRIA**

Convoca-se a Assembleia Geral Anual da SINAGA- Sociedade de Indústrias Agrícolas Açorianas, S.A., com sede na Rua de Lisboa, 75, em Ponta Delgada (Açores), NIPC 512 004 137, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada sob o mesmo n.º 512 004 137, com o capital social de 3.990.000 Euros, integralmente realizado, para reunir na sua Sede Social, em 15 de Junho de 2009, pelas 10:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Deliberar sobre o Relatório de Gestão do Conselho de Administração;
- 2 - Deliberar sobre o Balanço e Contas respeitantes ao exercício de 2008;
- 3 - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 4 - Proceder à apreciação da administração e fiscalização da sociedade;
- 5 - Análise da situação económica e financeira da empresa e medidas a adoptar;
- 6 - Proceder à eleição dos membros dos corpos sociais para o triénio de 2009 a 2011;
- 7 - Outros assuntos que os accionistas reputeem de interesse para a sociedade.

Apenas poderão participar na reunião e votar os accionistas que possuam pelo menos dez acções, podendo os que possuam menor número agrupar-se e fazer-se representar por um dos agrupados, devendo em qualquer caso as acções estar registadas em seu nome no respectivo livro e depositadas na sede da sociedade ou em qualquer estabelecimento bancário com a antecedência mínima de dez dias relativamente à data da Assembleia, comunicando-se o facto ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, para a sede da sociedade.

14 de Abril de 2009. - O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. *Benjamim Mendes*.